



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 160/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/39189**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 227/08

**Termo de Contrato n.º 155/08**

**Objeto:** Serviços de reprografia em grandes formatos, cópias coloridas, encadernação, confecção de baneres, placas e folderes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DUO PAPER REPRODUÇÕES DE ORIGINAIS LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30.12.09.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Fica reajustado o valor do contrato nos exatos termos do parecer técnico de fls. 256 do processo.

### **TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 79.482,55 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º 157.200.15720.16.122.2002.4188.02780101100000.339039, conforme fls. 257.

## **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2009.

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Habitação

**DUO PAPER REPRODUÇÕES DE ORIGINAIS LTDA.**

Representante Legal: Marcelo Geraldi Hyppolito

RG n.º 32.646.628-9 SSP/SP

CPF n.º 219.272.408-08